



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 2.003/2010-TJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização da Solenidade de Posse dos novos dirigentes desta Corte de Justiça para o biênio 2011/2012, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer ponto facultativo na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 07 de janeiro de 2011 (sexta-feira), ficando todos os prazos que se vencerem ou iniciarem na data acima referida, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador ***RAFAEL GODEIRO***
Presidente